



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Memorando Interno 070/2021

Ourilândia do Norte 05 de Agosto de 2021

Prezado Senhor,

Utilizo do presente para solicitar a abertura de processo licitatório, para Registro de preços e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e produtos de auto elétrica, para atender a todas as secretarias do Município de Ourilândia do Norte.

Informamos que existe competência orçamentária no Orçamento 2021, cuja classificações orçamentárias serão devidamente informadas no futuro contrato de fornecimento dos serviços.

Informamos ainda que realizamos coleta prévia no mercado local, para definição de valores de referência que segue anexo.

Informamos da necessidade de licitar os serviços/Produtos com empresas que possuam capacidade de atender as demandas na sede do município de Ourilândia do Norte de forma contínua e parcelada de acordo com a necessidade de cada órgão.

Segue lista de quantitativos levantados para atender a todos os órgãos municipais em forma de REGISTRO DE PREÇOS, uma vez que não temos como definir quantidades exatas, já que eventuais defeitos a serem corrigidos nos equipamentos são imprevisíveis, informando assim que a pretensão é que estes quantitativos seja o suficiente para atender as necessidades por no mínimo 12 (doze) meses.

Sem mais,

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 057.173.386-78

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Carlito Lopes S. Pereira
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem por objetivo propiciar a manutenção preventiva e corretiva de nossos equipamentos como: **veículos, caminhões, ônibus, motores, máquinas pesadas e outros** que constantemente necessitam de serviços e peças de Auto Elétrica, para manter suas funcionalidade e utilidade.

Justificamos que todo e qualquer equipamento necessita periodicamente de manutenções preventivas e claro manutenções corretivas, e nem sempre a reposição de peças é indicada, havendo constante necessidade de intervenções e reparo corretivo de peças e componentes para que os equipamentos possam continuar em efetiva utilização e consequentemente aumentar a maior vida útil dos mesmos.

Justificamos que o município, através de seus diversos departamentos públicos (Educação, Saúde, Assist. Social, Administração Geral), possuem um número considerável de veículos, caminhões, ônibus, máquinas pesadas, motores e diversos equipamentos.

Justificamos ainda que faz-se necessário a abertura de processo licitatório, uma vez que já não temos contrato para tais serviços/produtos nem saldo em licitação que se possa contratar. Assim se faz necessário à abertura de novo processo licitatório, visando o planejamento e gestão dos serviços públicos essenciais à população como, transporte escolar, limpeza de ruas, retirada de entulho, manutenção de estradas vicinais, entre tantos outros que necessitamos utilizar os equipamentos.

Por fim justificamos que no momento é para nós impossível quantificarmos um número exato de serviços/produtos que possamos necessitar, por esta razão solicitamos que o procedimento seja realizado para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VIGÊNCIA DE 12 MESES.

Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 057.173.386-78